INDICAÇÃO Nº 208 /2021

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INCLUA OS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, OS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE TÁXI E DE TRANSPORTE POR APLICATIVO, E OS MOTOBOYS E ESTUDANTES, DA REDE PRIVADA DE ENSINO, NO GRUPO DE PRIORIDADE PARA VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o Ilmo. Sr. **Gilberto Laranjeiras**, Secretário Municipal de Saúde, à Ilma. Sra. **Seanne Rodrigues da Silva**, Diretora da Atenção Básica de Saúde de Parauapebas, e à Ilma. Sra. **Michele Ferreira**, Diretora da Vigilância em Saúde do Município de Parauapebas, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a inclusão dos profissionais do transporte coletivo urbano, dos motoristas de transporte escolar, de táxi e de transporte por aplicativo, dos motoboys e dos estudantes, da rede privada de ensino, no grupo de prioridade para vacinação contra o Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

Os **profissionais do transporte coletivo urbano, os motoristas de táxi e de transporte por aplicativo, e os motoboys** são grupos de pessoas que, diariamente, e devido à natureza de sua profissão, têm contato direto com vários cidadãos, inclusive com pessoas que estejam infectadas pelo coronavírus.

Em que pese não estejam na linha de frente do combate à COVID-19, esses profissionais exercem uma atividade essencial para o Município de Parauapebas, pois beneficiam toda a população ao facilitar a mobilidade urbana, e até mesmo torna-la possível para muitos dos cidadãos parauapebenses.

No que diz respeito aos **estudantes, da rede privada de ensino**, percebe-se que, hoje, em nosso Município, não basta somente a inclusão dos profissionais da educação na prioridade de vacinação contra a COVID, pois o público alvo das atividades profissionais destes são aqueles.

Ou seja, os professores e respectivos auxiliares somente se expõem a infecção desse vírus, no âmbito profissional, que foi o que motivou a inclusão desse grupo na prioridade de vacinação, se estiverem em contato direto com os estudantes. Caso contrário, fará parte da parcela da população que pode se manter isolada enquanto espera a disponibilidade de vacinas, uma vez que existe a possibilidade de aulas à distância, através de plataformas *online*.

Com a inclusão dos estudantes no grupo de prioridade de vacinação contra a COVID, juntamente aos profissionais de educação, o retorno das atividades escolares acontecerá mais rapidamente, o que beneficiará toda a população, e diminuirá os impactos negativos que a ausência de aulas presenciais provoca nos estudantes e suas respectivas famílias.

Frisa-se que, nesta proposição, se fala dos estudantes da rede privada de ensino por já existir a indicação de nº 135/2021, de autoria da Vereadora Eliene, solicitando a inclusão dos estudantes da rede pública de ensino no grupo de vacinação contra a COVID-19.

Aliado a isso, existe a necessidade, também, da inclusão dos **motoristas de transporte escolar** no grupo de prioridade de vacinação contra a COVID, pois são esses

profissionais que viabilizam o transporte de muitos estudantes para as redes de ensino e colaboram, consequentemente, com a educação no Município.

Posto isso, considerando a necessidade e urgência do pedido, peço aos meus Nobres Pares que aprovem a presente indicação, a fim de que os profissionais do transporte coletivo urbano, os motoristas de transporte escolar, de táxi e de transporte por aplicativo, e os motoboys e estudantes, da rede privada de ensino, sejam incluídos no grupo de prioridade para vacinação contra o Coronavírus.

Parauapebas, 15 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP